



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024/PMAD**

1. OBJETO

Inscrição para curso de Processo Administrativo Disciplinar para servidores públicos do município de Água Doce, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 018/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A capacitação fornecida pelo EGEM Escola de Gestão Pública Municipal em parceria com a AMMOC Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense em Joaçaba/S.C, será muito importante para realização dos Processos Disciplinares Administrativos do município, o conteúdo programático encontra-se em anexo ao requerimento.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 08.940.383/0001-90.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Inscrição para “Processo Administrativo Disciplinar” para os servidores: Joseli Aparecida S. Moura Rosa Trento, Fatima Bortolini Pontel, Waleska Porto Lima e Diego Machado Visentin dia 11/04/2024	Unidade	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

O valor proposto é um padrão estabelecido pela contratada, disponível em seu site para consulta pública. O pagamento se dará através da quitação do boleto gerado no momento da inscrição dos servidores e deverá obedecer ao prazo previsto no próprio do documento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
24	3390	3905	679

Água Doce, SC, 09 de abril de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI

Prefeita Municipal